



Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6410, DE 27 DE MAIO DE 2025.

Nomeia os membros que comporão o Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA para o biênio 2024/2026, revoga o Decreto nº 6191 de 5 de julho de 2024, e dá outras providências.

JOÃO VICTOR BARBOZA, Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
Considerando os termos da Lei nº 1.907, de 14 de novembro de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, no biênio 2024/2026, em conformidade com o art. 4º, §1º, da Lei nº 1.907, de 14 novembro de 2019, a saber:

I - Gabinete do Prefeito:

Titular: Igor Pereira Rodrigues

Suplente: Ramon Henrique Kühn Soria

II - Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Adriano Santos Rocha

Suplente: Sem indicação

III - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente:

Titular: Adherbal Marconato

Suplente: Fabio Roberto Esteves

IV - Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Tereziano Vilmar Assaricci

Suplente: João Paulo Pontes Ferreira

V - Secretaria Municipal de Obras

Titular: Abner Justino da Silva

Suplente: Luciano Junior Estevam



Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6410, DE 27 DE MAIO DE 2025.

VI - Sociedade Civil:

Titular: Elizete Cristina Aguiar

Suplente: Dayane Dias de Lima

Titular: Frederico Matos Cunha

Suplente: Sem indicação

Titular: Bianca Tulio de Queiroz

Suplente: Ricardo José Chainça

VII - Associações, Fundações ou Organizações Não Governamentais com sede no município:

a) Associação Plantando Sonhos:

Titular: Antônio Alves do Vale

Suplente: Lucila Jacob Miralles

b) Centro Comunitário de Águas de São Pedro:

Titular: Sílvia Maria Ferraz

Suplente: Sem indicação

Art. 2º Os membros do COMDEMA terão mandato de 2 (dois) anos, sendo permitidas quantas vezes se façam necessárias a recondução, por meio de eleições para o respectivo biênio, e seu exercício será gratuito e considerado como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 3º Em caso de necessidade de alteração de qualquer membro do COMDEMA, o novo membro exercerá o mandato pelo período restante do biênio.

Art. 4º O presente biênio compreende o período entre 02 de maio de 2024, data em que ocorreu a 29ª reunião ordinária, a 02 de maio de 2026.

Art. 5º Os cargos de presidente, vice-presidente e 1ª e 2ª secretaria executiva serão eleitos conforme previsto no Regimento Interno, para mandato de até 2 (dois) anos, sendo permitida uma única recondução, por igual período, por meio de novas eleições ao final do respectivo biênio.

Parágrafo único. Ainda que a eleição dos integrantes da mesa diretora ocorra após o início do biênio respectivo, o final dos mandatos dos cargos do *caput* deste artigo coincidirá com o final do biênio.



Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6410, DE 27 DE MAIO DE 2025.

Art. 6º Fica revogado o Decreto nº 6191 de 5 de julho de 2024.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOÃO VICTOR BARBOZA
Prefeito Municipal